



A Prefeitura de São Carlos publicou nesta sexta-feira (26/06) a Portaria nº 777, que estabelece horário especial de funcionamento dos órgãos da administração pública municipal na próxima segunda-feira (29/06), em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela segunda fase da Copa do Mundo FIFA 2026. Conforme a portaria, o expediente nas unidades da Prefeitura e da administração indireta será das 8h às 12h. Nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e nas Unidades de Saúde da Família (USFs), o atendimento terá início no horário habitual e será encerrado às 12h. Os servidores cuja jornada exceda quatro horas terão assegurado intervalo de 15 minutos para descanso, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Na área da Educação, as unidades municipais de ensino funcionarão apenas no período da manhã, com atividades até as 12h, e no período noturno. Os servidores da Secretaria Municipal de Educação que não atuam diretamente nas unidades escolares deverão cumprir o expediente das 8h às 12h.

A medida não se aplica aos serviços essenciais de interesse público, que manterão seu funcionamento normal, aos servidores convocados para serviços considerados inadiáveis e aos servidores que optarem por cumprir sua jornada regular de trabalho.

(26/06/2026)